



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001987/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0196/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0929
DATA 09/05/2018
RD Nº 0243/2018

ASSUNTO

Solicitação de prazo adicional para manifestação quanto ao destino da concessão - Campo de Juruá - Bacia do Solimões

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0196, de 2 de abril de 2018, resolve:

- I) negar provimento ao pleito de um prazo adicional de 02 (dois) anos, encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) através da Carta UO-AM 0043/2018, de 25/01/2018, para realizar estudos com o objetivo de definir propostas para o desenvolvimento do Campo de Juruá;
- II) rescindir o Contrato da Concessão nº 48000.003870/97-36, nos termos das Cláusulas 9.3.1 e 28.1 do Contrato de Concessão da Rodada Zero; e
- III) determinar que o bloco referente ao Contrato da Concessão nº 48000.003870/97-36, seja incluído na Oferta Permanente, desde que presentes os requisitos para tanto, conforme avaliação das áreas técnicas envolvidas.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO